

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em  
02 de maio de 1984.

Alóisio Willmann

Alóisio Willmann  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei  
nesta Secretaria Municipal de Rio Fortu-  
tuna na data supra.

Solney Bechtold  
Secretário

Lei nº 367

AutORIZA O Poder Público  
Municipal a adquirir  
por doação uma área  
de terra para a Prefeitura  
Municipal.

Alóisio Willmann, Prefeito Municipal  
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do  
município de Rio Fortuna, que a Câmara Munici-  
pal votou e em sessão a seguinte Lei:

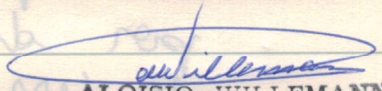
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal, autorizado a adquirir por

do(a) uma área de terra do Sr. Aloisio  
Roetter e sua esposa, com uma área  
de 503,20 m<sup>2</sup>, situado ao norte da  
Av. 7 de Setembro, ao este com uma  
rua projetada e ao oeste com terras  
do Sr. Antonio Pires de Oliveira e a  
sul com terras de Aloisio Roetter.


Art. 2º - da mesma forma autoriza o Poder  
Público Municipal a doar da referi-  
da área, a área de 224,70 m<sup>2</sup>, pa-  
ra a Telecomunicação de Santa Cate-  
rina - TELESC.

Art. 3º - a presente Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 08 de maio de 1984.

  
ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
Lei nesta Secretaria Municipal na  
data supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO